

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 10/12/2010 AS 08:56 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 10/12/2010 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		2.549.710,67	4.115.910,89	1.566.200,22C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			2.549.710,67	2.549.710,67C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			11.706.919,52	5.041.297,96C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		6.665.621,56	5.041.297,96	925.387,07C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		4.115.910,89	4.115.910,89	1.566.200,22C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		2.549.710,67	2.549.710,67	2.549.710,67C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		102.858.445,50	206.057.511,45	103.199.065,95C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		97.450.447,12	178.689.315,08	81.238.867,96C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		23.006.166,82	66.146.249,78	43.140.082,96C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		18.894.255,93	56.993.040,93	38.098.785,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		6.765.673,54	44.862.258,54	38.096.585,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		5.041.297,96		5.041.297,96D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		4.115.910,89	5.041.297,96	925.387,07C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			4.115.910,89	4.115.910,89C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.971.373,54	2.973.573,54	2.200,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		4.111.910,89	9.153.208,85	5.041.297,96C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		4.111.910,89	5.041.297,96	929.387,07C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			4.111.910,89	4.111.910,89C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		74.444.280,30	112.543.065,30	38.098.785,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		40.310.867,84	58.460.241,84	18.149.374,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		19.455.119,40	34.045.194,30	14.590.074,90C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		5.041.297,96	5.357.136,10	315.838,14C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		4.115.910,89	5.041.297,96	925.387,07C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		2.549.710,67	4.115.910,89	1.566.200,22C
293120700	= COTA PAGA			2.549.710,67	2.549.710,67C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.971.373,54	2.973.573,54	2.200,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		2.858.287,71	23.252.179,82	20.393.892,11C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.549.710,67	4.116.016,55	1.566.305,88C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		2.549.710,67	4.116.016,55	1.566.305,88C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		2.549.710,67	4.115.910,89	1.566.200,22C
293310200	= CONSIGNACOES			105,66	105,66C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	5.138.375,00C	5.338.377,00	400.002,00	200.000,00C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	5.138.375,00C	5.138.376,00	1,00	
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		200.001,00	400.001,00	200.000,00C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		200.001,00	200.001,00	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			200.000,00	200.000,00C
297000000	OUTROS CONTROLES			9.415.297,01	9.415.297,01C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			2.749.640,23	2.749.640,23C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			2.749.605,01	2.749.605,01C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			35,22	35,22C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			6.665.656,78	6.665.656,78C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			2.549.605,01	2.549.605,01C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			35,22	35,22C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			105,66	105,66C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			4.115.910,89	4.115.910,89C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-1-RJ
CPF: 079.580.216-15

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 10/12/2010 AS 08:56 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 10/12/2010 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C
300000000	DESPESA		4.115.910,89		4.115.910,89D
330000000	DESPESAS CORRENTES		158.117,63		158.117,63D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.117,63		158.117,63D
333900000	APLICACOES DIRETAS		158.117,63		158.117,63D
333901400	DIARIAS - CIVIL		8.415,00		8.415,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		8.415,00		8.415,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		9.793,53		9.793,53D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.793,53		9.793,53D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		135.909,10		135.909,10D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		135.909,10		135.909,10D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.957.793,26		3.957.793,26D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345600000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345606600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345606601	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.957.793,26		3.957.793,26D
400000000	RECEITA		264.365,71	23.252.179,82	22.987.814,11C
410000000	RECEITAS CORRENTES		4.728,65	5.911.903,58	5.907.174,93C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		510,07	2.792.930,98	2.792.420,91C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		510,07	2.792.930,98	2.792.420,91C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		510,07	2.792.930,98	2.792.420,91C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		510,07	2.792.930,98	2.792.420,91C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		510,07	2.792.930,98	2.792.420,91C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		4.218,58	3.118.972,60	3.114.754,02C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		4.218,58	3.118.972,60	3.114.754,02C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS		4.218,58	3.118.972,60	3.114.754,02C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		259.637,06	17.340.276,24	17.080.639,18C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		259.637,06	17.340.276,24	17.080.639,18C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVE		259.637,06	17.340.276,24	17.080.639,18C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		49.900.235,94	590.212,47	49.310.023,47D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		17.670.951,65	590.212,47	17.080.739,18D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		17.670.951,65	590.212,47	17.080.739,18D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		17.670.951,65	590.212,47	17.080.739,18D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		17.670.951,65	590.212,47	17.080.739,18D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		17.670.951,65	590.212,47	17.080.739,18D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		32.229.284,29		32.229.284,29D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		32.229.284,29		32.229.284,29D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		32.229.284,29		32.229.284,29D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00		4.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00		4.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00		4.000,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		32.225.284,29		32.225.284,29D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-1-RJ
CPF: 079.580.216-15

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 10/12/2010 AS 08:56 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 10/12/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		32.225.284,29		32.225.284,29D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		32.225.284,29		32.225.284,29D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		682.023,29	42.163.194,07	41.481.170,78C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			4.111.717,83	4.111.717,83C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			149.924,57	149.924,57C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			149.924,57	149.924,57C
612120000	REPASSE RECEBIDO			149.924,57	149.924,57C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			149.924,57	149.924,57C
613000000	MUTACOES ATIVAS			3.961.793,26	3.961.793,26C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			3.961.793,26	3.961.793,26C
613110000	AQUISICOES DE BENS			4.000,00	4.000,00C
613110200	BENS MOVEIS			4.000,00	4.000,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			4.000,00	4.000,00C
613120000	INCORPORACAO DE CREDITOS			3.957.793,26	3.957.793,26C
613120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			3.957.793,26	3.957.793,26C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		682.023,29	38.051.476,24	37.369.452,95C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			5.793,66	5.793,66C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.793,66	5.793,66C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			5.793,66	5.793,66C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		682.023,29	38.045.682,58	37.363.659,29C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		682.023,29	33.107.307,58	32.425.284,29C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		682.023,29	33.107.307,58	32.425.284,29C
623170400	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			200.001,00	200.000,00C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		682.022,29	32.907.306,58	32.225.284,29C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			4.938.375,00	4.938.375,00C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			4.938.375,00	4.938.375,00C
623310500	RESTOS A PAGAR			4.938.375,00	4.938.375,00C

RESUMO :
 ATIVO = 425.576.077,91D
 PASSIVO = 414.533.027,38C
 DESPESA = 4.115.910,89D
 RECEITA = 22.987.814,11C
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 49.310.023,47D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 41.481.170,78C


Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC:RJ 038742/0-7

Id: 1075910

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

O Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 8.161 de 16/12/2010;

RESOLVE:

Tornar público o Regimento Interno do I Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que tem como objetivo a eleição dos representantes da Sociedade civil organizada interessadas em compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, aprovado em reunião realizada em 20/01/2011, com a participação de representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal.

I FORUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º - O Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, tem por objetivo o preenchimento de 10 (dez) vagas, pelas entidades da Sociedade Civil com sede no município, no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído nos termos da Lei Municipal nº 8.191, de 16/12/2010.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, convocado através de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 28 de janeiro de 2011, será realizado das 08:00 as 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2011, na Associação de Imprensa Campista, situada a rua Tenente Coronel Cardoso nº 460 - Centro.

CAPÍTULO II Da Inscrição

Art. 3º - Poderão inscrever-se as entidades da Sociedade Civil que comprovarem a atuação na promoção de ações de igualdade racial e que desempenhem suas atividades em alguns dos seguintes seguimentos:

- I - movimento negro;
- II - quilombola;
- III - trabalho;
- IV - juventude;
- V - gênero;
- VI - religiosidade;
- VII - jurídico;
- VIII- cultura;
- IX - educação;
- X - saúde;
- XI - rural;
- XII - pesquisa;
- III - indígena e
- XIV -cigano

§1º - No ato da Inscrição, a entidade deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - estatuto onde conste a missão e as ações de inclusão Social em defesa ou garantia dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnicos raciais do município;
- II - CNPJ;
- III - cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria Atual e
- IV - relatório consubstanciado das Atividades desenvolvidas pela Instituição.

CAPÍTULO III Da Organização

Art. 4º - Para o desenvolvimento de suas atividades o I Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial contará com uma Comissão Organizadora, composta por dezoito membros, sendo quinze da sociedade civil, dois da Comissão de Criação do CMPIR e um do Governo Municipal.

§ 1 - A presidência da Comissão Organizadora será exercida pela Presidente da Comissão de Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, compete:

- I - Analisar os documentos apresentados pelas entidades da Sociedade Civil inscritas no processo de seleção;
- II - Organizar, acompanhar e avaliar a realização do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade necessária a realização do Fórum;

CAPÍTULO IV Dos Critérios de Seleção

Art. 6º - A seleção das entidades participantes do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial será dividida em duas etapas: fase inicial de habilitação e fase final de seleção.

§ 1º - Serão critérios para seleção das entidades habilitadas:

- I - entidades que desenvolverem atividades de promoção da igualdade racial em maior número de segmentos constantes do artigo 3º;
- II - entidades que tenham no mínimo um ano de existência e atuação;
- III- defesa da instituição, com comprovação das atividades desenvolvidas;
- IV- em caso de empate, o desempate ficará a cargo do plenário do Fórum.

§ 2º - As entidades habilitadas que não forem selecionadas poderão ser convidadas a participar das Comissões Temáticas a serem criadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art 7º - A Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá um prazo de 05 dias úteis para divulgação do resultado da seleção das entidades da Sociedade Civil que preencherão as 10 (dez) vagas do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8º - Os representantes das entidades selecionadas para preenchimento das vagas do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, serão apresentados através de ofício assinado pelos responsáveis de cada entidade.

Art. 9º - Ficará automaticamente excluída do processo de seleção que trata o artigo 1º do Regimento Interno do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial as entidades cujos representantes se comportarem de forma adversa aos objetivos do fórum e ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com o referendo das entidades participante.

Jorge Luiz Pereira dos Santos
Presidente

Id: 1076416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS Portaria - FJBM Nº. 12/2011

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA CÔELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Acatando o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2010.

Aplicar a ADVERTÊNCIA à empregada pública Mônica Montezuma Chacar, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 25642, lotada no Hospital Ferreira Machado, Unidade médica desta Fundação.

Dê-se ciência a servidora,

Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1075906

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Portaria FGSV nº. 014/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Instituir Grupo de Trabalho, presidido pelo SR. HÉLIO DA CONCEIÇÃO DA CRUZ e composto por ROBERTO VOGEL DOS SANTOS, JULIANO MARCELINO DOS SANTOS SILVA, OSWALDO FERRAZ FILHO, HENRIQUE BARRETO DA SILVA MIRANDA, com o objetivo de implantar Programa de Marcação de Consultas Online, integrando preferencialmente, as Unidades Básicas de Saúde localizadas em Guarus e o Hospital Geral de Guarus (HGG). Este grupo terá prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para a execução do referido Projeto. Para que o objetivo seja atingido poderão ser requisitados funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e do HGG.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1075888

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº.179/2010

Considerando a necessidade de se estabelecer as diretrizes para o calendário escolar do ano letivo de 2011 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Municipalizadas do Município de Campos dos Goytacazes, a Secretaria de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2011, garantindo:

- I - Na Educação Infantil, os dias letivos previstos no calendário Escolar Oficial.
- II - Calendário para as creches-escola de Farol de São Tomé, atendendo as peculiaridades do local, anexo II
- III - O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº. 01/2007;
- IV - O mínimo 100 (cem) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos no nível Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº01/2007;

Art. 2º - Prever nos anexos I, II e III da presente Portaria, os dias

letivos, feriados nacionais e municipais, recessos, férias e semanas pedagógicas.

Parágrafo único- Compete ao Diretor da Unidade Escolar:

I - Assegurar o cumprimento do total de dias e horas letivas previstas no calendário escolar e na legislação vigente;
II - Respeitar os feriados nacionais e municipais, os períodos destinados a recesso e férias dos professores.

Art. 3º - Num processo de gestão democrática e participativa, o Diretor com sua equipe pedagógica, deverá prever bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos e horas letivas do aluno, as seguintes atividades:

I - Reunião de pais/responsáveis;

II - Planejamento e elaboração do plano de trabalho pedagógico dos professores sob a coordenação da Equipe Pedagógica da Unidade.

Art. 4º - Os sábados letivos inclusos no calendário destinam-se as atividades pedagógicas, a saber:

I - Poderão ser desenvolvidas atividades regulares de aulas presenciais, atividades pedagógicas, com o registro de frequência dos alunos e presença do professor;

II - As datas dos sábados letivos poderão ser alteradas, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade, desde que dentro do bimestre e previamente autorizadas pela Supervisão Educacional.

Art. 5º - A Unidade Escolar que apresentar necessidade relevante poderá apresentar proposta de alteração de seus dias letivos para análise e apreciação do Departamento de Supervisão Educacional.

Art. 6º - Compete à Supervisão Educacional e à Superintendência Escolar zelarem pelo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos sob a coordenação da Supervisão Educacional e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Joliza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 1076750

ANEXO I																																									
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011																																									
EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL																																									
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS									
JANEIRO	S																																								
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	[.	.	.	.	S	D	S	D	S	D							
MARÇO	RG	RG	RG	.	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D							
ABRIL	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	S	D	.	.	F	F	F	F	D	CC								
MAIO	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	S	D	S	D	S	D								
JUNHO	RG	RG	RG	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D								
JULHO	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	.	.	Z	CC	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D									
AGOSTO	[.	.	.	.	F	D	.	.	RG	RG	RG	SL	D	S	D	SL	D								
SETEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	.	SL	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	SL	D								
OUTUBRO	CC	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	.	.	F	.	.	F	D	S	D	F	S	D	.	.	.								
NOVEMBRO	.	F	.	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D								
DEZEMBRO	.	.	S	D	.	.	RG	F	.	S	D	.	.	.	Z	CC	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S									
TOTAL DE DIAS LETIVOS																											202														
LEGENDAS																REUNIÕES DE GESTORES											FERIADOS														
[Início do semestre letivo															Janeiro					07/mar					Carnaval															
Z	Término do semestre letivo															1ª Reunião - Escolas					21/abr					Tiradentes															
.	Dia letivo															2ª Reunião - Creches					22/abr					Paixão de Cristo															
SL	Sábado letivo															Março a Novembro					23/abr					São Jorge															
R	Recesso															1ª Reunião - Escolas ZU e com 2º segmento					01/mai					Dia do Trabalho															
F	Feriado															2ª Reunião - Escolas Ed. Inf. / 1º segmento (ZR)					23/jun					Corpus Cristi Dia do Padroeiro do Município (sábado)															
RG	Reunião com Gestores															3ª Reunião - Creches					06/ago					Independência do Brasil															
STP	Semana Técnico Pedagógica																				07/set					Nossa Senhora Aparecida															
1º Bim . 07/02 a 29/04 (53 dias letivos)																											12/out					Dia do Professor									
2º Bim . 02/05 a 14/07 (52 dias letivos)																											15/out					Finados									
3º Bim . 01/08 a 30/09 (48 dias letivos)																											02/nov					15/nov					Proclamação da República				
4º Bim . 03/10 a 16/12 (49 dias letivos)																											20/nov					08/dez					Dia da Consciência Negra Nossa Senhora da Conceição				
																											25/dez					Natal									

ANEXO II																																									
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011																																									
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FAROL																																									
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS									
JANEIRO	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	[.	.	.	.	S	D	RG	S	D	.	.	.								
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	S	D	S	D	S	D								
MARÇO	.	.	RG	.	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D								
ABRIL	.	S	D	RG	S	D	S	D	.	.	F	F	S	D	S	.	.	.									
MAIO	D	RG	S	D	S	D	S	D	S	D									
JUNHO	.	.	RG	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	Z	.	.									
JULHO	R	S	D	R	R	R	R	RG	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S									
AGOSTO	[.	.	.	.	F	D	RG	SL	D	S	D	SL	D									
SETEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	.	SL	D	.	.	.	RG	S	D	SL	D								
OUTUBRO	S	D	RG	S	D	.	.	F	.	.	F	D	S	D	F	S	D	.	.	.								
NOVEMBRO	.	F	.	.	S	D	RG	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D									
DEZEMBRO	.	.	S	D	.	.	RG	F	.	S	D	.	.	.	Z	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S									
TOTAL DE DIAS LETIVOS																											203														
LEGENDAS																REUNIÕES DE GESTORES											FERIADOS														
[Início do semestre letivo																				07/mar					Carnaval															
Z	Término do semestre letivo																				21/abr					Tiradentes															
.	Dia letivo																				22/abr					Paixão de Cristo															
SL	Sábado letivo																				23/abr					São Jorge															
R	Recesso																				01/mai					Dia do Trabalho															
F	Feriado																				23/jun					Corpus Cristi															
RG	Reunião com Gestores																				06/ago					Dia do Padroeiro do Município															
STP	Semana Técnico Pedagógica																				07/set					Independência do Brasil															
1º Bim . 07/02 a 29/04 (53 dias letivos)																											12/out					Dia do Professor									
2º Bim . 02/05 a 14/07 (52 dias letivos)																											15/out					Finados									
3º Bim . 01/08 a 30/09 (48 dias letivos)																											02/nov					15/nov					Proclamação da República				
4º Bim . 03/10 a 16/12 (49 dias letivos)																											20/nov					08/dez					Dia da Consciência Negra Nossa Senhora da Conceição				
																											25/dez					Natal									

ANEXO III																																
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011																																
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)																																
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO	FÉRIAS																															
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	[.	.	.	.	S	D	S	D	S	D	16
MARÇO	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D	18	
ABRIL	.	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	D	CC	.	19	
MAIO	D	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	22	
JUNHO	.	.	.	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	20		
JULHO	.	S	D	Z	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	[.	.	.	S	D	6	
AGOSTO	F	D	SL	D	S	D	SL	D	.	.	25		
SETEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	.	SL	D	S	D	SL	D	23		
OUTUBRO	CC	D	SL	D	.	.	F	.	.	F	D	SL	D	.	.	.	F	S	D	.	21		
NOVEMBRO	.	F	.	.	SL	D	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	20		
DEZEMBRO	.	.	S	D	.	.	.	F	.	S	D	.	.	.	Z	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	11		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															201	

LEGENDAS		FERIADOS	
[Início do semestre letivo	07/mar	Carnaval
Z	Término do semestre letivo	21/abr	Tiradentes
.	Dia letivo	22/abr	Paixão de Cristo
SL	Sábado letivo	23/abr	São Jorge
R	Recesso	01/mai	Dia do Trabalho
F	Feriado	23/jun	Corpus Christi
STP	Semana Técnica Pedagógica	06/ago	Dia do Padroeiro do Município (sábado)
		07/set	Independência do Brasil
		12/out	Nossa Senhora Aparecida
		15/out	Dia do Professor
		02/nov	Finados
		15/nov	Proclamação da República
		20/nov	Dia da Consciência Negra
		08/dez	Nossa Senhora da Conceição
		25/dez	Natal

Id: 1076751

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 15/2011.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a finalização do cadastramento provisório dos pretensos permissionários de serviços de transporte alternativo de passageiros, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao processo de regularização do SETAMP - SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS;

CONSIDERANDO que o artigo 51 da Lei 8.169/2010 autoriza a EMUT a cadastrar, provisoriamente, veículos e permissionários para atuarem junto ao SETAMP, até a efetiva conclusão do certame licitatório;

CONSIDERANDO que as autorizações provisórias devem ser precedidas por um regulamento, estabelecendo direitos e obrigações dos permissionários, ainda que revestido do caráter da provisoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, provisoriamente, nos termos do artigo 51 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010, o Regulamento dos Serviços de Transporte Alternativo no Município de Campos dos Goytacazes, que passará a ser regido pelas disposições seguintes, até o advento do Decreto regulamentar em caráter definitivo, conforme preconiza a referida Lei.

Art. 2º - Competirá à EMUT - Empresa Municipal de Transportes a outorga da permissão, planejamento e fiscalização dos serviços de transporte alternativo de passageiros deste Município, nos termos desta Portaria;

Art. 3º - As permissões provisórias serão concedidas a pessoas físicas, a título precário, até que se inicie o procedimento licitatório, conforme artigo 51, § 1º da Lei n.º 8.169/2010 e pressupõe a observância dos princípios da prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, quais sejam: conforto,

fluidez, pontualidade, regularidade, continuidade, segurança, atualidade, eficiência, generalidade e modicidade nas tarifas.

Parágrafo único - O autorizatário deverá comprovar a propriedade do veículo ou satisfazer as condições previstas no artigo 24, VII da Lei 8.169, de 30 de junho de 2010.

Art. 4º - O quantitativo definitivo da frota de veículos de transporte alternativo de passageiros, ficará limitado a critério da EMUT - Empresa Municipal de Transportes, após disponibilização de estudos técnicos abrangidos pelo Plano Diretor de Transportes.

Art. 5º - A cada autorizatário dos serviços de que trata esta Portaria, será permitida apenas a permissão de uma linha de transporte alternativo, ficando vedada a cessão, a sublocação ou qualquer outra forma de transferência a terceiros.

Parágrafo Único: os autorizatários poderão cadastrar, junto à EMUT - Empresa Municipal de Transporte, (02) dois motoristas au-

xiliares, que deverão preencher todas as exigências previstas nos artigos 24 e 25 da Lei 8.169/2010.

Art. 7º - Caberá à EMUT - Empresa Municipal de Transporte, definir os pontos de embarque e desembarque de passageiros, que será feito sempre em caráter transitório, não constituindo privilégio nem gerando direitos para os autorizatários, podendo os mesmos serem modificados e redistribuídos quando o interesse público assim exigir.

Art. 8º - Para a prestação dos serviços de que trata este Decreto, os veículos deverão ter capacidade mínima de 12 (doze) e máxima de 16 (dezesseis) lugares, incluindo motorista e auxiliar, e serão registrados no Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN e emplacados neste Município.

Art. 9º - Para começar a operação dos serviços, além da vitória anual no DETRAN, os veículos deverão ser vistoriados pela EMUT - Empresa Municipal de Transportes, quando receberão um certificado de vistoria.

Art. 10 - As datas para vistoria anual serão estabelecidas pela EMUT e fixadas com base no último algarismo da placa dos veículos.

Art. 11 - Os autorizatários que deixarem de vistoriar seus veículos nas datas estabelecidas ficarão sujeitos às penalidades previstas neste Decreto.

Art. 12 - As renovações anuais dos certificados de vistoria somente serão efetuadas mediante a comprovação do pagamento da taxa de vistoria, no valor de 01 (uma) UFICA, que deverá ser recolhida à EMUT.

Art. 13 - Constitui infração toda ação ou omissão contrária aos atos expedidos pelo poder Público Permitente, sujeitando-se o infrator e o veículo às seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

I - abandonar a linha sem motivo justificado, deixando de atender aos usuários: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS

II - deixar de dar prioridade para embarque de gestantes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, bem como deixar de reservar até 1 (um) assento destinado à gratuidade regulamentada por lei específica: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

III - deixar de acatar as disposições legais e regulamentares estabelecidas pelo DTA, bem como colaborar com as ações desenvolvidas pelos fiscais da EMUT e demais autoridades: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

IV - utilizar veículo em más condições de uso, principalmente no que tange à limpeza externa e interna, bem como às questões de segurança: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS e apreensão do veículo na hipótese de reincidência no prazo de 30 (trinta) dias.

V - transportar cargas ou volumes que coloquem em risco a vida ou integridade física dos demais passageiros e funcionários: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS e retenção do veículo até sanar a irregularidade.

VI - deixar de informar ao DTA qualquer desligamento de motoristas auxiliares, no prazo previsto no artigo 33, IX, da Lei 8.169/2010: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

VII - conduzir veículo trajando bermuda, camiseta ou sandália de dedo ou sem o devido asseio: Multa de 2 (duas) UFICAS.

VIII - manter comportamento inconveniente no exercício da profissão, utilizando palavras de baixo calão, expressões e gestos ofensivos aos bons costumes, discutindo com passageiros, seja no interior do veículo, seja na parte externa, tais como nos terminais, pontos e ao longo do itinerário da linha: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

IX - deixar de renovar periodicamente a documentação exigida pelo DTA: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

X - alterar o combustível especificado no CRLV sem prévia inspeção: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS e apreensão do veículo.

XI - recusar embarque de passageiros ou deixar de parar no ponto obrigatório quando solicitado, sem motivo justificado: Multa de 2 (duas) UFICAS.

XII - permitir embarque de passageiros em número acima da capacidade prevista para o veículo ou efetuar transporte de passageiros em pé: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS e retenção do veículo.

XIII - abastecer o veículo quando com passageiro: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

XIV - conduzir o veículo de modo a prejudicar a segurança e o conforto dos passageiros ou com excesso de velocidade máxima permitida: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

XV - cobrar tarifa acima do previsto legalmente ou deixar de afixar seu valor em local visível aos usuários: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

XVI - fumar no interior do veículo: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

XVII - fazer uso de aparelho sonoro: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS.

XVIII - recusar-se a transportar, ao menos, 1 (um) fiscal da EMUT, desde que uniformizado e identificado: Multa no valor de 2 (duas) UFICAS e retenção do veículo.

§ 1º - O exercício de transporte alternativo no Município só será admitido nos casos previstos no SETAMP e nesta Portaria, e os veículos flagrados no transporte ilegal de passageiros no âmbito municipal ficarão sujeitos à multa e apreensão, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis aos condutores e proprietários.

§ 2º - Nos casos omissos neste Decreto, e sempre que possível, serão aplicadas, por analogia, as disposições do Decreto Municipal n.º 30/85 e, na impossibilidade, serão resolvidos pela EMUT, com observância da Lei Municipal n.º 8.169/2010.

§ 3º - O fato de o condutor do veículo solicitar que os passageiros desçam do veículo para que ele abasteça o mesmo, não exclui a incidência da penalidade prevista no inciso XIII do artigo 16.

Art. 14 - No caso de reincidência, poderá o Poder Permitente aplicar a multa pelo dobro do seu valor, apreender o veículo e revogar as permissões concedidas, sendo que a revogação da permissão não exime o infrator do pagamento da multa cominada.

Art. 15 - A fiscalização dos serviços será feita pela EMUT, através do Departamento de Transporte Alternativo - DTA, devendo os fiscais ter livre acesso ao interior dos veículos, desde que se identifiquem como tais.

Art. 16 - Os Autos de infração serão os mesmos atualmente utilizados para os serviços de transporte coletivo, inclusive as mesmas formalidades ali inseridas.

§ 1º - Do auto de infração caberá recurso a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, com efeito suspensivo.

§ 2º - Em caso de recusa do autuado em assinar os Autos de Infração e Apreensão, o fiscal competente consignará o fato nos Autos, remetendo-os ao Autuado por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente.

§ 3º - Os recursos e infrações serão julgados nos termos das demais infrações de trânsito no âmbito da EMUT.

§ 4º - A multa ou depósito será recebido em conta bancária designada pelo DTA, conforme regulamentação da EMUT.

Art. 17 - O processo administrativo decorrente de Auto de Infração, de ato de ofício da autoridade competente, ou de reclamação será instruído e julgado pela EMUT.

Art. 18 - Não sendo recolhido o valor da multa em trinta dias, será o débito inscrito na dívida ativa do Poder Público Permitente, para subsequente cobrança executiva, que, após recebida será revertida para a EMUT - Empresa Municipal de Transportes.

Art. 19 - A EMUT - Empresa Municipal de Transportes, através de seus agentes, exercerá todo o poder de polícia a fim de disciplinar o serviço de transporte público alternativo de passageiros deste Município.

Art. 20 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMUT

Id: 1076086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 01 de 18 de Janeiro de 2011.

Tornar público o pagamento da garantia contratual que a Concessionária de Limpeza Pública do Município de Campos dos Goytacazes - VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL - efetuou, e dá Outras Providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais, e especificamente na fiscalização e re-

gulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A dos serviços de limpeza urbana estabelece a seguinte regulamentação:

Considerando a CLAUSULA OITAVA, item 8.6 e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato de Concessão nº 001/2008, que estabelece as garantias a serem oferecida pela Concessionária e que são renovadas anualmente;

Considerando o Regulamento da Concessão em seu artigo 14,VI, que trata sobre o direito do Poder concedente ao cumprimento das cláusulas contratuais

Artigo 1º - Tornar público pela presente Portaria, que a Concessionária de Limpeza Pública do Município de Campos dos Goytacazes - VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL - efetuou o pagamento da garantia contratual, conforme anexo I.

Artigo 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de Janeiro de 2011.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id: 1075936



J. Malucelli Seguradora S.A.

PRSR: 41PF

SEGURO GARANTIA

Apólice: 04-0747-0150247

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelli.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362010000407470150247000000 no site de Susep www.susep.gov.br Informações 0600 704 0301

Controle Interno: 497516692

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba PR, através desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, as obrigações do TOMADOR VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, 02.536.066/0001-26, AV RIO BRANCO 156 SL 1101 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ, até o valor de R\$ 5.622.000,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais), na modalidade e objeto abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Concessionário	R\$ 5.622.000,00	23/01/2011	23/01/2012

OBJETO DA GARANTIA

Garantir exclusivamente, até o valor fixado na apólice, a concessão de serviços de Gestão Integrada dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em conformidade com o Contrato de Concessão firmado em 22/01/2008 e Ordem de Serviço nº 001/2008 datada de 23/01/2008, correspondente ao Edital de nº 03/2007 de 12/11/2007.

Serviços de nº 001/2008
Concorrência

CLÁUSULA PARA ACEITAÇÃO DE RESSEGURO: Fica expressamente acordado que o prazo de validade da cobertura ora concedida se restringe a 1 (um) ano, iniciando-se em 23/01/2011 e expirando-se em 23/01/2012, podendo ser renovada por períodos sucessivos de um ano, até o término das obrigações assumidas pelo Tomador e previstas no Contrato, desde que a cada ano haja concordância formal e explícita do(s) ressegurador(es) em renová-la, a partir da solicitação desta Seguradora, apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Fica também estabelecido que a não renovação desta cobertura de Resseguro, independente de a Seguradora querer renovar ou não a cobertura de seguro, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto ao resseguro. Fica entendido e acordado que a presente apólice cancela a anteriormente emitida, sob o nº 04-0747-0150172, e respectivos endossos, tornando-os nulos e sem nenhum efeito.

A presente apólice é emitida com base nas Condições da Circular Susep nº 232/03.

Secretor: 00001 D.020062-0 MARCA PLANEJ. TECNICO CORG. SEGUROS LTDA

ICP
Brasil
9

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP
Brasil
9

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Rio de Janeiro - RJ, 30/12/2010

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 751 6323254242497100514670160971 359621
João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 5025216431607675641164502250633004207
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Extrato de homologação de outorga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e especificamente na fiscalização e regulação do sistema municipal da limpeza urbana, objeto de concessão para VITAL AMBIENTAL S/A;

Considerando o contrato de Concessão nº. 001/2008 com a CONCESSIONARIA VITAL AMBIENTAL S/A;

Considerando a necessidade de disciplinar os contratos que sejam celebrados entre a CONCESSIONÁRIA VITAL AMBIENTAL S/A e TERCEIROS referente à disponibilização de resíduos a serem des-

cartados e/ou tratados no Aterro Sanitário Localizado em Conselheiro Josino, na Usina de triagem Jose Antonio (Santo Amaro) ou na unidade do Autoclave-CODIN, conforme portaria SSP nº. 07 de 01 de julho de 2010, torna publico os valores de outorga, como segue:

Contratantes: Itaclean Limpeza Urbana Ltda, Construtora Norberto Odebrecht Brasil Ltda, Construtora 4 Irmãos e Serviços Ambientais Ltda e Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil (UPA).

Contratada: Concessionária: Vital Engenharia Ambiental.
Objeto: Tratamento por autoclavagem e sua destinação final por aterramento no Aterro Controlado da Codin de resíduos dos serviços de saúde e descarte de resíduos de obras.

Valor do mês de dezembro de 2010 recebido pela Concessionária: R\$ 91.740,36 (Noventa e um mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Valor da outorga recebido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes referente a prestação de serviço à terceiros conforme cláusula contratual 6.8 e 6.9. do mês de dezembro de 2010: R\$4.587,02. (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 5% do valor apurado do mês.

Campos dos Goytacazes, 18 de Janeiro de 2011.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário de Serviços Públicos

Id: 1075938



REGISTRO DE APURAÇÃO DE OUTORGA

Razão Social	NF	Valor	Data / Mês	Valor	Data do Depósito a
		Recebido	Recebimento	Outorga	PMCG
ITACLEAN LIMPEZA URBANA LTDA	32	51.886,61	23/12/2010	2.594,33	10/01/2011
CONSTRUTORA 4 IRMÃOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	31	836,00	21/12/2011	41,80	10/01/2011
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A	30	1.593,42	21/12/2011	79,67	10/01/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL (UPA)	13	11.314,33	13/12/2010	565,72	10/01/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL (UPA)	15	26.110,00	13/12/2010	1.305,50	10/01/2011

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Miguel Wagner Bertolino
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

Id: 1075939

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 082/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
02	Cartucho toner p/ HP laserjet ciano CB 541 A HP ORIGINAL	60	UN	R\$ 145,00	DIRECT SUPPLY LTDA-ME
03	Cartucho toner p/ HP laserjet amarelo CB 542 A ORIGINAL	60	UN	R\$ 145,00	DIRECT SUPPLY LTDA
04	Cartucho toner p/ HP laserjet magenta CB 543 A - ORIGINAL	60	UN	R\$ 145,00	DIRECT SUPPLY LTDA
05	Cartucho toner p/ HP laserjet preto CB 540 A- ORIGINAL	60	UN	R\$ 145,00	DIRECT SUPPLY LTDA
11	Toner HP 6000 A color jet ORIGINAL	150	UN	R\$ 158,00	DIRECT SUPPLY LTDA
12	Toner HP 6001 A color jet ORIGINAL	150	UN	R\$ 158,00	DIRECT SUPPLY LTDA
13	Toner HP 6002 A color jet ORIGINAL	150	UN	R\$ 158,00	DIRECT SUPPLY LTDA
14	Toner HP 6003 A color jet ORIGINAL	150	UN	R\$ 158,00	DIRECT SUPPLY LTDA
16	Cartucho HP 21 XL preto 12 ml C9351 CB ORIGINAL	1000	UN	R\$ 28,00	DIRECT SUPPLY LTDA
17	Cartucho HP 27 PRETO 10 ML C8727AB ORIGINAL	1000	UN	R\$ 24,00	DIRECT SUPPLY LTDA
19	Cartucho HP 92 PRETO 5 ML C 9362 WB ORIGINAL	1000	UN	R\$ 24,75	DIRECT SUPPLY LTDA
30	Cartucho HP 88 XL PRETO 58,5 ML C9396 AL ORIGINAL	50	UN	R\$ 75,40	DIRECT SUPPLY LTDA
38	Cartucho toner p/ HP preto CE 278 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 175,00	DIRECT SUPPLY LTDA
01	Toner preto Samsung (SCX -D4200 A) p/ multifuncional SCX-4200 ORIGINAL	100	UN	R\$ 237,50	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
06	Toner ricoh 888260 type 1170 ORIGINAL	60	UN	R\$ 60,00	L. BARRETO ALMEIDA
09	Toner ricoh type 1140 ORIGINAL	100	UN	R\$ 60,00	L. BARRETO ALMEIDA
10	Toner ricoh type 1130 ORIGINAL	100	UN	R\$ 61,00	L. BARRETO ALMEIDA
15	Pen drive 4 GB	2000	UN	R\$ 23,00	L. BARRETO ALMEIDA
26	Pilhas recarregáveis AA pct. Com 1 par 2300 MAH	400	UN	R\$ 11,00	L. BARRETO ALMEIDA
18	Cartucho HP 28 Color 8 ML C8728 AB ORIGINAL	500	UN	R\$ 42,00	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
31	Cartucho HP 88 XL amarelo 17 ML C9393 AL ORIGINAL	50	UN	R\$ 51,90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
32	Cartucho HP 88 XL ciano 17 ML C9391 AL ORIGINAL	50	UN	R\$ 51,90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
33	Cartucho HP 88 XL magenta 17 ML C9392 AL ORIGINAL	50	UN	R\$ 51,90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
34	Cartucho HP 82 cyan 69 ML C4911 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 72,35	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
35	Cartucho HP 82 yellow 69 ML C 4913 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 72,35	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
36	Cartucho HP 82 magenta 69 ML C4912 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 72,35	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
37	Cartucho HP 82 black 69 ML CH565 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 78,00	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
20	Cartucho HP 93 color 5ML C 9361 WB ORIGINAL	500	UN	R\$ 41,50	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21	Cartucho HP 74 XL preto 18 ML CB 336 WB ORIGINAL	100	UN	R\$ 47,60	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
22	Cartucho HP 75 XL color 11ML CB 338 WB ORIGINAL	100	UN	R\$ 55,35	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
23	Cartucho HP 29 preto 40 ML 51629 A ORIGINAL	10	UN	R\$ 43,50	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24	Cartucho HP 49 tricolor 22,8 ML 51649 A ORIGINAL	10	UN	R\$ 49,90	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Carregador de pilhas bivolt para pilhas AA e AAA com 8 pilhas recarregáveis sendo 4AA e 4 AAA carrega 08 pilhas junto	200	UN	R\$ 48,90	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28	Toner Samsung SCN 4725 SN 25 A ORIGINAL	50	UN	R\$ 222,75	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27	Pilhas recarregáveis AAA pct. Com 1 par 2300 MAH	400	UN	R\$ 9,75	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA
07	Toner brother HL 2140 TN 360 ORIGINAL	60	UN	R\$ 110,00	THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
08	Cartucho p/ stylus preto T117120 AL Epson ORIGINAL	100	UN	R\$ 15,00	THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
29	Cilindro para impressora brother DR 360 ORIGINAL	10	UN	R\$ 248,00	THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
39	Cartucho toner Samsung preto MLT-D104S Samsung ORIGINAL	50	UN	R\$ 175,00	THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2011.
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1076439

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO.**Edital de Convocação**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a reabertura dos Pólos PSF - Aldeia/Colégio Agrícola e PSF - Pernambuco/Pau Funcho,

RESOLVE, CONVOCAR os abaixo relacionados aprovados e classificados no referido concurso, os quais deverão comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade; - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para entrevista e encaminhamento para exame médico admissional, na data e horário estabelecidos abaixo, portando documento original de identidade e CPF.

I - MÉDICOS PSF

1º - ANDREIA MARIA DE MORAES DIAS - CPF 05278712732

2º - BRUNO MENDES CRESPO CORDEIRO - CPF 10832477788

3º - GISELLY BARCELOS HENTZY ECCARD - CPF 09679732797

II - ENFERMEIROS PSF

1º - IZABELLA DE GOES ANDERSON MACIEL - CPF 10204079721

2º - FERNANDA PEREZINI DAMM - CPF 09766077789

3º - THIAGO ALIPRANDI LIMA - CPF 05799614780

III - CIRURGIÃO DENTISTA PSF

1º - FELIPE LUIS TAMY BARRETO - CPF 07421727752

2º - DIOGO DE SOUZA VARGAS - CPF 09593506756

3º - LEYLA CARNEIRO DA LUZ - CPF 08834428765

IV - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º - MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA - CPF 10886763754

2º - JAKELINE SOUZA RANGEL - CPF 09201276737

3º - KERWIN SILVEIRA KELBY - CPF 02362407730

V - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

1º - CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO RANGEL - CPF 00726793795

VI - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)

1º - CRISTIANA DA ROCHA PINTO - CPF 10203339797

2º - ANDRESSA RANGEL DOS SANTOS CPF 11694381722

3º - ELIANA RUY BERDUEGA CPF 00243187793

4º - EIDHER CABRAL BENEDITO DA SILVA - CPF 10789147700

5º - NADIA MARCIA DA SILVA - CPF 00717936740

6º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

7º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

8º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

9º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

10º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

11º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

12º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

13º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

14º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

15º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

16º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

17º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

18º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

19º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

20º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

21º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

22º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

23º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

24º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

25º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

26º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

27º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

28º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

29º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

30º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

31º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

32º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

33º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

34º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

35º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

36º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

37º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

38º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

39º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

40º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

41º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

42º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

43º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

44º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

45º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

46º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

47º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

48º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

49º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

50º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

51º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

52º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

53º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

54º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

55º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

56º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

57º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

58º - AMILTON CARLOS PEREIRA BRAGA - CPF 05479310771

59º - MARCELO TADEU MARIANO DOS SANTOS - CPF 04496149729

60º - RENATA DE OLIVEIRA SILVA GONCALVES - CPF 13312575737

61º - LADY ANE CAMPOS DOS SANTOS - CPF 12493738756

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão basculante com capacidade de 15m³, para manutenção paisagística de jardins na área urbana de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2010.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1076438

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 095/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto aquisição de um grupo gerador, com instalação e manutenção (preventiva e corretiva) para atender as necessidades do Centro de informações e Dados de Campos-CIDAC.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de fevereiro de 2011 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

COMUNICADO

Pregão 002/10 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de longarinas de 03 (três) lugares para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA.

Considerando que a empresa **J. R. A. DIAS & AZEREDO LTDA**, licitante que apresentou o menor preço durante a sessão para a realização do pregão em tela, não apresentou amostra do material cotado dentro do prazo definido em ata com base no Termo de Referência (Anexo VII do Edital),

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no exercício de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que no dia 26 de janeiro de 2011, às 10:00 h (dez horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, fará a reabertura de sessão pública para dar prosseguimento ao Pregão 002/2010.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1076757

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 001/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ALESSANDRA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS E OUTRA AUTO 4993

-ALINE PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS AUTO 4994, 4926, 4919

-AMARO GOMES BARCELOS AUTO 4911

-ARMANDO GOMES FERREIRA E S/M . AUTO 4908

-CHARLES SIQUEIRA DE AZEREDO E S/M AUTO 4927, 4920

-ELVIO DE AZEVEDO CABRAL JUNIOR AUTO 3093

-HERDEIROS DE VICTOR BISSONHO AUTO 4921, 4922

-LUCINEIA ESTEVÃO AUTO 4909, 4910

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.002/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ORTOPEDIA SÃO JOSE LTDA

Proc.Fiscal nº.50.567/09- Auto nº 14.304/05- Proc.Adm.nº 4.374/09- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº.003/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-PAULA DOS SANTOS SIQUEIRA

Proc.Fiscal nº.49.647/08- Auto nº 1.035/07- Proc.Adm.nº 15.292/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Janeiro de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075962

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 004/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-ROGERIO CARLOS PEREIRA PINTO
Proc. Fiscal nº 49.789/08- Auto nº 4.223/08- P. Adm. Nº 14.016/08 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Janeiro de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075963

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 005/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-ESTILO SAUDE LTDA
Proc. Fiscal nº 50.686/09- Auto nº 2.933/08- P. Adm. Nº 0.523/09 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Janeiro de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075964

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0129/2010

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal, foi recorrido de ofício, a Junta de Recursos Fiscais.

-DANIELA DE NOVAES SIQUEIRA BRITO
Proc. Fiscal nº 48.282/07-Auto nº 12.327/07- P. Adm. Nº 11.436/07 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Dezembro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

MAT. 5505-8

VISTO

SEC. FINANÇAS

FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0130/2010

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal, foi recorrido de ofício, a Junta de Recursos Fiscais.

-DANIELA DE NOVAES SIQUEIRA BRITO
Proc. Fiscal nº 48.287/07-Auto nº 12.332/07- P. Adm. Nº 11.440/07 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Dezembro de 2010.

NORTON DA SILVA LUBANCO

AUDITOR TRIBUTARIO

AUTO 4984

-AMARO GOMES BARCELOS
AUTO 4985, 4987

-ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRAS.º ADVENTISTAS DO 7º DIA

AUTO 4580

-CARLOS ROQUE VALENCIA
AUTO 4988-EDILSON PEREIRA
AUTO 4974, 4975, 4973, 4972-GILLIARD RIBEIRO MENDONÇA
AUTO 1813

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 0134/10

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.
E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-HUGO AQUINO FILHO E OUTROS
AUTO 4990, 4991-JANETE RIBEIRO MOURA (BAR)
AUTO 1818-JERONIMO JORGE DE FREITAS E OUTROS
AUTO 4983, 3600, 3599-JORGE TENORIO AZEVEDO MATA ME (BAR DO LOURO)
AUTO 1821-LUIZ PAULO
AUTO 3598, 3597, 3596-MARIA DA GLORIA PESSANHA
AUTO 4868, 4875-OCTAVIO COSTA FERNANDES
AUTO 4579

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9VISTO
SEC. FINANÇAS
FRANCISCO ARSENIO DE MELLO ESQUEF

Id: 1075969

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Econômico****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA****CODEMCA**

Extrato DE CONTRATO

CODEMCA

NÚMERO: 001/11

PROCESSO n.º 2010.010.000291-4-PR
CARTA CONVITE n.º 015/10CONTRATADA: RV DOS SANTOS ALVES PLACAS E IMPRESSÃO
DIGITAL EPPOBJETO: Contratação de serviço especializado para a Fabricação e
Instalação de placas para proteção de chuva e raios solares nas pla-taformas de embarque da Rodoviária Roberto Silveira.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.645,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos equarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 30(trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Id: 1076440

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****Fundação Teatro Municipal Trianon**Extrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000337-0-PR

Contratada: Focco Produções Eventos LTDA

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "João e Maria", no dia 16/10/2010, às 18
horas, na Fundação Teatro Municipal Trianon em Campos dos Goy-
tacazes.

Valor: R\$ 8.000,00. (oito mil reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Fundação Teatro Municipal TrianonExtrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000331-7-PR

Contratada: Cia de Arte Persona LTDA

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "De Fuxicos e Retalhos", no dia
25/11/2010, às 19 horas, no Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ
para atender a programação desta Fundação.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Fundação Teatro Municipal TrianonExtrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000346-0-PR

Contratada: Elisa Lucinda Poesia Viva LTDA

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "Caeirinho e a Carta da Terra", no dia
07/11/10, na VI Bienal do Livro, às 17 horas, no Município de Campos
dos Goytacazes.

Valor: R\$ 7.700,00. (sete mil e setecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Fundação Teatro Municipal TrianonExtrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000377-P-PR

Contratada: A Nossa Turma

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "Auto de Natal", no dia 12/12/2010, na Fun-
dação Teatro Municipal Trianon em Campos dos Goytacazes.

Valor: R\$ 9.100,00. (nove mil e cem reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Fundação Teatro Municipal TrianonExtrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000376-2-PR

Contratada: Juarez P. Gomes

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "Presépio Vivo Itinerante", no dia 03, 04,
05, 10, 11, 12, 17, 18, 19 e 23/12/2010, no Município de Campos dos
Goytacazes/RJ, para cumprir programação da Fundação Teatro Muni-
cipal Trianon.

Valor: R\$ 10.083,00. (dez mil e oitenta e três reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Fundação Teatro Municipal TrianonExtrato contratual,
Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2010.024.000374-8-PR

Contratada: Associação Brasileira de Prestadores de Serviços
Artísticos.Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente
contratação do espetáculo "Camerata Natalina", no dia 14/12/2010, às
20 horas, na Praça do Santíssimo Salvador, no Município de Campos
dos Goytacazes.Valor: R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta
reais).

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidenta da FTMT

Id: 1076110

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000556-4 - PR

CONVITE n.º 010/2010

CONTRATO Nº 049/2010

OBJETO: SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER EVEN-
TOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS DURANTE 03(TRÊS) MESES
NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRE-
SENCIAL Nº 070/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁ- RIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Etiqueta adesiva com indicador químico de exposição externo, - com mudança de coloração do rosa para o verde, após ser submetida ao processo de esterilização a vapor. Classe 1 (ansi/aami/iso 11140-1). Rolo com 1000 etiquetas	20	rolo	3M	R\$ 390,00	DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
2	Indicador químico interno multiparamétrico, - do tipo classe 4, de acordo com a classificação ansi/aami/iso 11140-1 que permite efetuar a monitoração das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento.	15000	unid	3M	R\$ 0,40	DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3	Indicador biológico para vapor do tipo auto-contido, - com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência, indicado para o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada).	4000	unid	3M	R\$ 44,00	DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
4	Etiqueta adesiva para controle de lote de esterilização a vapor. - a empresa deverá fornecer, em cessão de uso, 02 etiquetas com, no mínimo, 12 posições de identificação alfanumérica. Rolo com 1125 etiquetas.	20	rolo	3M	R\$ 268,00	DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
6	Pacote-teste tipo bowie e dick descartável - desenvolvido de acordo com padrão aami, indicado para teste de eficiência em autoclaves a pré-vácuo que utilizem bomba de vácuo para retirada do ar do interior da câmara interna. Constituído por duas folhas teste impressas com indicador químico sensível ao vapor.	1200	unid	3M	R\$ 44,00	DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1076827

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 008/2011, do tipo menor preço por lote**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de limpeza, com cessão de equipamentos, para Lavanderia da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 328.902,00 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e dois reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de Fevereiro de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me-

dante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1076823

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 076/2010, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de nutrição parenteral para atender ao Hospital Ferreira Machado/FJBM.

valor global: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000407-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 002/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA

valor global: R\$ R\$ 78.065,70 (setenta e oito mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1076441

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de camarins (estrutura) e acessórios de palco para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de fevereiro de 2011 às 15:00h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

Sílvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

Id: 1076695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos dos Goytacazes, 20 de Janeiro de 2011.

COMUNICADO

À empresa: CONCORRE COMÉRCIO LTDA

Referência: Pregão nº. 056/2010

Assunto: Solicitação de Vistas e Cópia

Sr. Sócio Gerente,

Venho por meio deste, comunicar-lhe que suas razões protocoladas através do processo nº 2010.005.003287-0-RE, com referência ao pregão em epígrafe, foram deferidas pela Procuradoria Geral do Município. O processo encontra-se a disposição para vistas e cópia.

Informo ainda que a empresa deverá comunicar o dia e hora que irá comparecer ao setor de Licitação para que possamos prestar o devido atendimento.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da CPL Saúde

Id: 1076824

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 075/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores (tipo cama e social) do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

EMPRESA VENCEDORA:

E. G. S ELEVADORES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta centavos).

DATA DO JULGAMENTO: 13/01/2011

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 13 de Janeiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1076825

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**Termo de Cooperação Técnica****Partes:**

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria de Serviços Públicos do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

Ambas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comumhão de designios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seus sistemas de coleta e destinação de resíduos;

Considerando a RDC/ANVISA n. 306/2004 que "Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde";

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da rotina de gerenciamento de resíduos;

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares", com vistas, especialmente, a preservação da saúde pública, do ambiente e o cumprimento das normas legais aplicáveis à espécie.

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares": Aymê Cristina Ribeiro Barroso, que presidirá os trabalhos; Elizângela Carvalho Picoli; e Roberto Mocaiber Dieguez, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos o dia 24/02/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda feira dias 21 de fevereiro, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria de Serviços Públicos do Município
Zacarias de Albuquerque - Secretário

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados:

pela Secretaria de Serviços Públicos do Município
Aymê Cristina Ribeiro Barroso - Presidente

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Elizângela Carvalho Picoli - Relatora

pela Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Roberto Mocaiber Dieguez

Id: 1076863

Termo de Cooperação Técnica**Partes:**

1) Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

3) Empresa Municipal de Transporte EMUT, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 01.101.750/0001-12, com sede nesta cidade;

4) Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade;

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando a finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comumhão de designios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o Hospital Geral de Guarus, mantido pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, tem diversas necessidades de aprimoramento de seus sistemas de segurança;

Considerando que os demais signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades do nosocômio, bem como prover ou apontar as soluções ao ajuste da rotina de segurança;

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuaram em conjunto para identificar as fraquezas e fortalezas do sistema de segurança do Hospital Geral de Guarus (HGG), bem como acompanhar a execução das medidas necessárias ao aprimoramento deste.

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de elaboração do "Plano Diretor de Vigilância" do Hospital os seguintes servidores: Cel. Alcemir Pascolato da Rocha, que presidirá os trabalhos; Francisco José Pereira Melo; e Paulo Roberto Mosso, podendo requisitar servidores de quaisquer dos signatários.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado o termo final para apresentação dos trabalhos o dia 27/01/2011, devendo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na segunda feira dias 24 de janeiro, para apresentar os trabalhos prévios.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infraassinados deliberaram sobre as próximas etapas a serem seguidas.

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de janeiro de 2011.

Fundação do Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Dr. Edson Batista - Presidente

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública do Município
Cel. Alcemir Pascolato da Rocha - Coordenador

Empresa Municipal de Transporte - EMUT
Paulo Roberto Mosso - Presidente

Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes
Francisco José Pereira Melo - Comandante

Id: 1076864

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 001/2011, do tipo menor preço por lote discriminada** abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo para coleta de sangue e armazenamento de amostras para realização dos exames do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 1.202.040,20 (Um milhão duzentos e dois mil quarenta reais e vinte centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de Fevereiro de 2011 às 10h (Dez horas).**

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1076822

CÂMARA MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES VEM TORNAR PUBLICO O EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/011 para contratação de serviço de agencia publicidade para a publicação de atos não oficiais, com data de 20 de fevereiro de 2011 para julgamento de proposta técnica e o julgamento de habilitação e preço será marcado pela Comissão Permanente de Licitação ao final do julgamento das propostas técnicas. O edital e envelopes para o uso de proposta técnica, documentos de habilitação e preço serão entregues pela comissão de licitação na sua retirada mediante a entrega de dois blocos de papéis de folha a4 no endereço, av. Alberto torres nº 334 setor de patrimônio e licitações.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Paulo Estevão Pessanha Costa
Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº 0021/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Amanda Nogueira Fernandes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0022/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Leandro da Rocha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0023/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carmem Lúcia Ferreira Cazatti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0024/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Amaro de Souza Albuquerque, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1075977

D O E

S A N G U E

O Hemocentro

Precisa de Você.